

JORNAL da

MATO GROSSO



PUBLICAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MATO GROSSO | NÚMERO 0064 | OUTUBRO DE 2018 - www.oabmt.org.br



Nova diretoria do TJMT tem 2 egressos da OAB-MT

Página - 7



Sistema OAB-MT realiza Caminhada Rosa contra câncer de mama

Páginas - 12 e 15



Jovem Advocacia comemora fim da cláusula de barreira

Página - 6

Ordem cobra providências sobre adiamento de julgamentos

Página - 4

Cacic faz blitz em estabelecimentos e constata irregularidades em Rondonópolis

Página - 10

DIRETORIA DA OAB

Presidente

Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-Presidente

Flávio Ferreira

Secretário-Geral

Ulisses Rabaneda dos Santos

Secretária-Geral Adjunta

Gisela Alves Cardoso

Diretor Tesoureiro

Helmut Flávio Preza Dalto

Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Joaquim Felipe Spadoni
Josemar Carmerino dos Santos
Liliana Agatha Hadad Simioni
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Alinor Sena Rodrigues
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Betsey Polistchuck de Miranda
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva
Christian Jacks Lino Gasparetto
Dinara de Arruda Oliveira
Eduardo Alves Marçal
Eduardo Marques Chagas
Eduardo Ramsay de Lacerda
Élbio Gonzalez
Elizete Bagatelli Gonçalves
Ericson Cesar Gomes
Fábio de Sá Pereira
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Fernando Henrique Machado da Silva
Flávia Carrazzone Ferreira
Flaviano Kleber Taques Figueiredo
Francys Ricardo Menegon
Gildo Capeleto
Hélio Machado da Costa Júnior
Hélio Nishyama
Igor Girardi Faria
Ivo Matias
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior
José Eduardo Polisel Gonçalves
José Patrocínio de Brito Júnior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Juliana Ribeiro Salvador
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Luis Filipe Oliveira de Oliveira
Luis Henrique Nucci Vacaro
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior
Luiz da Penha Corrêa

Marisol Nespoli
Mauro Paulo Galera Mari
Mauro Portes Júnior
Nelson Aparecido Manoel Júnior
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Pedro Martins Verão
Regina Célia Sabioni Lourimier
Reinaldo Américo Ortigara
Ricardo Ferreira Garcia
Ricardo Moraes de Oliveira
Roberta Vieira Borges
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Rogério Lavezzo
Samir Dartanhan Ramos
Samir Hammoud
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Cristina Flores Catalan
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Sirlene de Jesus Bueno
Suerika Maia de Paula Carvalho
Tânia Regina Ignotti Faiad
Tatiane de Barros Magalhães
Valdir Miquelin
Vinícius Dall Comune Hunhoff
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira
Membros: José Patrocínio de Brito Junior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Eduardo Ramsay De Lacerda
Ricardo Moraes de Oliveira

Tania Regina Ignotti Faiad

2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos
Membros: Pedro Martins Verão
Luiz da Penha Correa
Breno Augusto Pinto de Miranda
Hélio Machado da Costa Junior
Eduardo Alves Marçal

3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho
Fernando Augusto Vieira Figueiredo
Roberta Vieira Borges
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

Presidente

Itallo Gustavo de Almeida Leite

Vice-presidente

Xênia Michele Artmann Guerra

Secretário-Geral

Ana Carolina Naves Dias Barchet

Secretário-Geral Adjunto

José Luiz de Aguiar Bojikian

Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores

Ariane Martins Fontes
Clarissa Lopes Dias
Gisele Gaudêncio Alves da Silva
Raquel Cristina Rockenbach Bleich
Viviane Cristine Caldas

Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

Diretor Presidente

Marco Antônio Lorga

Diretor - Adjunto

Bruno Devesa Cintra

Secretário - Geral

Silvio Soares da Silva Junior

Secretária - Geral Adjunta

Marina Ignotti Faiad

Coordenador Pedagógico

Vladia Maria

Contatos: (65) 3613-0956/0957

RELATORES DO TED

Presidente

JOÃO BATISTA BENETI

Vice-presidente

ADRIANO CARRELO SILVA

Secretário-geral

SILVANO MACEDO GALVÃO

1ª TURMA

Presidente

RENATO DE PERBOYRE BONILHA

Relatores

ROBER CESAR DA SILVA
GIORGIO AGUIAR DA SILVA

2ª TURMA

Presidente

ROBERTO ANTUNES BARROS

Relatores

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS NETO
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA
ROSENI APARECIDA FARINACIO
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

3ª TURMA

Presidente

PEDRO MARCELO DE SIMONE

Relatores

SEILA MARIA ALVARES DA SILVA
APOENA CAMERINO DE AZEVEDO
ALENCAR FELIX DA SILVA
MARCELO BERTOLDO BARCHET

4ª TURMA

Presidente

JOÃO MANOEL JUNIOR

Relatores

JOSÉ RAVANELLO
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR
ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER
ILDO DE ASSIS MACEDO

5ª TURMA

Presidente

ARNALDO RAUEN DELPIZZO

Relatores

ROSELY AMARAL DE SOUZA
JULIERME ROMERO

ROBERTO CARLONI DE ASSIS
DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI
REZENDE

6ª TURMA

Presidente

JACKSON MÁRIO DE SOUZA

Relatores

VINICIUS MANOEL
GELISON NUNES DE SOUZA
JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR
CIBELI SIMÕES DOS SANTOS

7ª TURMA

Presidente

ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES
SILVA

Relatores

LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO
HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

8ª TURMA

Presidente

CRISTIANO ALCIDES BASSO

Relatores

JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPI
JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO
RODRIGO REIS COLOMBO

9ª TURMA

Presidente

AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA

Relatores

RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS
ESTEVÃO PINHEIRO JOTA
CLAIRE INES GAI MATIELO

10ª TURMA

Presidente

SONIA MARIA ALVES SANTOS

Relatores

RAPHAEL NAVES DIAS
JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

11ª TURMA

Presidente

MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

Relatores

AMARO CESAR CASTILHO
PAULO FABRINNY MEDEIROS
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO
JOSÉ DIOGO DUTRA FILHO
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL WILLIAN BATISTA
ALEX FERREIRA DE ABREU

DIRETORIA DO TDP

Presidente

André Stumpf Jacobe Gonçalves

Vice-presidente

Maurício Magalhães Faria Neto

Secretário-geral

Max Magno Ferreira Mendes

Secretária adjunta

Fabiane Battistetti Berlanga

Telefone de plantão do TDP: (65) 9 9239-1000

Jornalistas:

Natasha Wogel
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604
Paula Peres - DRT/MT 1243
Paula Fernanda Pereira e
ZF Press/ Assessoria Sejudh-MT/ Ícone Press

Fotografias:

ZF Press

Diagramação e Editoração: Cláudio Castro - DRT/MT 351



EXPEDIENTE

Contatos Assessoria de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias Sociais:

@oabmatgrosso
www.facebook.com.br/oabmatgrosso
www.twitter.com.br/oabmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 17.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

Eleitores cobram responsabilidade de candidatos com denúncias

Por meio do aplicativo Cidadão Fiscal, desenvolvido pela OAB-MT, eleitores de todas as regiões do país mostraram sua indignação com a postura dos candidatos aos diversos cargos em disputa no pleito do dia 7 de outubro denunciando práticas irregulares.

O dia de votação do primeiro turno concentrou 38% do total de denúncias feitas pelo aplicativo. “É justamente este nosso objetivo, fazer com que o eleitor se torne cada vez mais o protagonista deste processo eleitoral, atuando como cidadão pleno, votando e, também, fiscalizando o processo”, explicou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

No dia do pleito, além de votar, os eleitores mostraram que estavam preocupados com a lisura do processo. Compra de votos, propaganda irregular, fotos feitas indevidamente nas cabines

de votação e o famoso “derramamento de santinhos” foram alguns dos fatos denunciados.

Eleitores da Baixada Cuiabana mostraram que já não toleram mais a prática de distribuição massiva de material de campanha que acaba jogado nas portas dos colégios eleitorais e não pouparam denúncias. Mas os eleitores também se mostraram atentos e vigilantes à compra de votos e divulgação de fake news.

Ao todo, cidadãos de 17 estados utilizaram o Cidadão Fiscal que, além de permitir o encaminhamento de denúncias, inclusive anônimas, com fotos, vídeos e mensagens de texto, facilita o acesso à legislação eleitoral, possibilitando que dúvidas sobre a lei vigente para o pleito possam ser esclarecidas na palma da mão.

Todas as denúncias foram enca-

minhadas para os devidos órgãos de fiscalização para a apuração dos fatos narrados pelos cidadãos brasileiros. De acordo com o presidente da OAB-MT, é importante que o denunciante encaminhe o maior número de informações sobre o fato, enviando fotos, vídeos, locais e datas, sempre que possível.

O Cidadão Fiscal é um aplicativo gratuito que pode ser instalado em qualquer smartphone. Basta procurar por seu nome na Play Store ou App Store. A ferramenta continuará disponível e pode ser utilizada até após a conclusão do segundo turno das eleições.

O aplicativo Cidadão Fiscal é uma iniciativa da OAB-MT que integra a campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, que tem como objetivo conscientizar os eleitores e eleitoras sobre sua importância no processo eleitoral.

 Denunciar

Nome do Denunciante (opcional)

Nome Completo

E-mail do Denunciante (opcional)

@

Telefone do Denunciante (opcional)

(00) 00000-0000

CPF do Denunciante (opcional)

000.000.000-00

Cidade (obrigatório)

Nome da cidade

Estado (obrigatório)

Selecione um estado

Nome do Partido (obrigatório)

Nome ou sigla

Nome do Candidado (obrigatório)

 Início  Denunciar  Legislação  Diretoria  Sobre

OAB-MT ratifica lisura no processo eleitoral

No resgate da campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, a OAB-MT desenvolveu uma série de ações com o objetivo principal de conscientizar o cidadão sobre seu protagonismo no processo eleitoral. Além de palestras, reuniões com candidatos ao Senado, debate entre os candidatos ao governo de Mato Grosso e o lançamento do aplicativo Cidadão Fiscal, a entidade atuou como parceira do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT).

“Fomos parceiros fiscalizando o processo, participando de todas as suas fases. Por isso, é inadmissível qualquer apontamento ou insinuação que possa comprometer a lisura do pleito eleitoral tanto no



nosso Estado como no Brasil”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Ele lembrou que justamente na

semana em que a Constituição da República completou 30 anos de sua promulgação - comemorados no dia 5 de outubro - coincidentemente foi

realizado no dia 7 de outubro o exercício pleno da democracia, especialmente o que classifica como “máximo da cidadania”, que é o exercício do voto por cada um dos eleitores durante o primeiro turno.

Por meio do aplicativo Cidadão Fiscal, a OAB-MT encaminhou denúncias feitas pelos próprios eleitores em todo o país e no dia da votação designou uma comissão para acompanhar a apuração dos votos.

“A festa da democracia se dá e o Estado de Direito se consolida com o respeito à vontade soberana das urnas, e a OAB-MT, enquanto representante da sociedade civil organizada, vem aqui referendar e reafirmar o respeito à lisura do pleito eleitoral”, afirmou o presidente.

OAB-MT cobra providências sobre adiamentos desde junho

A insatisfação de alguns desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) com o esvaziamento do quórum, expressada na sessão do dia 25 de outubro, já é preocupação demonstrada pela OAB-MT desde o primeiro semestre de 2018. A entidade solicitou, em junho, providências ao órgão para que a advocacia fosse informada previamente sobre o adiamento de julgamento de processos, o que vem acontecendo em cima da hora causando prejuízos, inclusive financeiros, aos defensores e partes.

Na sessão do Pleno do Tribunal de Justiça em questão, os desembargadores Marcos Machado e José Zuquim manifestaram sua insatisfação sobre a ausência dos colegas e destacaram os prejuízos que a falta de julgamento traz à sociedade. A sessão teve que ser encerrada, conforme publicou o site Ponto na Curva, em 22 minutos, e os processos que estavam em pauta de julgamento foram transferidos para apreciação no mês seguinte.

“Alguns colegas vêm pela manhã e não vêm à tarde, isso tem sido reiteradamente um fato e perde toda a sociedade, sobretudo a classe dos advogados, que aguardam, alguns comparecem na sessão seguinte, voltam e se eternizam o adiamento por falta de quórum. Espero que o presidente eleito possa analisar e trazer ao pleno essa matéria para que nós possamos admitir ou não o equívoco que foi escolher suprimir um dia da semana para se não exercer a atividade colegiada em detrimento de um dia



com a sessão dupla administrativa. Hoje foi um exemplo de sessão extraordinária, há inúmeros outros procedimentos que poderiam ter sido trazidos hoje e não foram, para serem colocadas para a sessão de novembro”, comentou Marcos Machado na sessão, de acordo com a publicação do site.

No dia 6 de junho deste ano, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, informou ao TJMT a série de

reclamações que a Seccional vinha recebendo de profissionais que se deslocavam com as partes para o julgamento, mesmo após confirmação, e apenas no local e na hora marcada eram informados do adiamento.

“Para exercer a referida função, é imprescindível que o profissional da advocacia seja intimado previamente quando do adiamento da sessão de julgamento, pois muitas das vezes os ad-

vogados se deslocam do interior e até mesmo de outros Estados, o que tem causado dispêndio de tempo e de dinheiro (passagens, reserva de hospedagem e alimentação)”, reforçou a OAB-MT no ofício e, na sequência, pediu que providências fossem tomadas para impedir tais prejuízos, como o envio da intimação ou comunicação prévia aos advogados e advogadas sobre o adiamento das sessões de julgamento.

Ordem intervém e cartório é impedido de cobrar procuração pública da advocacia

Diante da violação das prerrogativas da advocacia, a OAB-MT, através de sua Procuradoria, interpôs Pedido de Providências junto ao Foro da Comarca de Barrado do Bugres para que fosse determinado o impedimento ao Cartório da cidade de exigir que advogados e advogadas apresentassem procuração pública como condição para obter cópia de documentos.

Por meio do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), a Ordem tomou conhecimento de que o 1º Serviço

Registral de Barra do Bugres estava exigindo dos advogados procuração pública para o fornecimento de documentos.

Conforme o caso concreto revelado à OAB-MT, um advogado compareceu ao cartório de Barra do Bugres para obter a cópia de uma Cédula de Crédito Rural, documento que estava arquivado no órgão, mediante subscrição por meio de procuração particular. O cartório indeferiu o pedido informando que somente seria possível ter acesso ao documento com a

apresentação de procuração pública.

Embora o cartório tenha fundamentado a argumentação no artigo 657 do Código Civil, a advocacia é regida por lei específica quanto à sua atuação em juízo ou fora dele, como apontou a Procuradoria no pedido de providências.

“Diante da flagrante violação das prerrogativas, foi interposto Pedido de Providência junto ao diretor do Foro da Comarca de Barra do Bugres solicitando que seja determinado que o cartório

abstenha-se de exigir que os advogados apresentem procuração pública como condição para obter cópia de documentos, tendo em vista que tal exigência não se aplica aos profissionais da advocacia”, esclareceu a Procuradoria da OAB-MT.

Conforme o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), no seu artigo 5º e parágrafo 2º, a procuração para foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais.

Detentos se preparam para trabalho em serviços públicos na Capital

A abertura de 600 novas vagas em serviços públicos pela prefeitura de Cuiabá para serem preenchidas por reeducandos das unidades prisionais da cidade teve a primeira reunião realizada no dia 24 de outubro, com os interessados e familiares. O encontro aconteceu no Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC), Carumbé, com a presença das entidades envolvidas na iniciativa. A OAB-MT participou como membro do Conselho da Comunidade e intermediadora da iniciativa.

“A reunião foi para dar início ao trabalho de contratação dos 600 reeducandos em Cuiabá. A prefeitura firmou uma parceria com a Fundação Nova Chance e com o Conselho da Comunidade, do qual a OAB faz parte, e foi a primeira reunião com os



reeducandos e seus familiares”, informou o vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira.

No encontro, foram explicadas todas as implicações do convênio, cujo início estava programado para dia 6 de novembro, quando as primeiras 100 pessoas ingressam nas atividades. “Foi falado sobre a necessidade de que tudo corra bem para que essa oportunidade aos detentos possa durar por um ano e ser renovada depois”,

acrescentou o advogado.

Cada um dos reeducandos receberá um salário mínimo para atuar nas atividades de serviços públicos do município. “Estamos investindo na ressocialização, na economia para os cofres públicos, pois sairia mais caro para o município a contratação de outras pessoas, e na oportunidade aos reeducandos e familiares”, finalizou Flávio Ferreira.

Estiveram presentes na reu-

nião ainda o juiz da Vara de Execuções, Geraldo Fidelis, a presidente da Fundação Nova Chance, Dinalva Oriede, o secretário de Serviços Urbanos de Cuiabá, José Roberto Stopa, a presidente do Conselho da Comunidade, Silvia Tomaz, o secretário de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, Fausto Freitas, o secretário adjunto do Sistema Penitenciário, Emanuel Flores, e o defensor público André Rosignolo.



OAB-MT atua e Cuiabá terá GT para assistência de saúde aos reeducandos

Com o propósito de ordenar o atendimento de atenção básica em saúde à população carcerária de Cuiabá, um grupo de trabalho foi estabelecido entre o Conselho da Comunidade – do qual a OAB-MT faz parte – o Conselho Municipal de Saúde, além da Secretaria de Saúde de Cuiabá, para dar início à regularidade na prestação dos serviços. O assunto foi debatido com o prefeito da Capital, Emanuel Pinheiro, no dia 19 de outubro. Também participou da reunião o juiz da Vara de Execuções, Geraldo Fidelis.

Conforme o vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira, o entendimento de que a Saúde de Cuiabá precisa atender aos reeducandos que estão reclusos na cidade parte do princípio de que atenção básica é atribuição primária da esfera municipal.

“Saímos daqui com um pacto de



que haverá um grupo de trabalho porque o prefeito entendeu que procedem as nossas reivindicações. O grupo vai envolver o Conselho da Comunidade, o Conselho de Saúde de Cuiabá e representantes da Secretaria Municipal de Saúde”, esclareceu o advogado.

A atenção primária de Saúde é atribuição do município na distribuição das atividades por cada ente de governo, conforme a legislação. Além disso, Flávio Ferreira lembrou que tratar da saúde dos reeducandos dentro dos presídios evita o agravamento dos casos e, por

consequência, a necessidade de tratamento hospitalar.

“Nós entendemos que o reeducando é um residente, é um munícipe, ele mora em Cuiabá, daí a obrigatoriedade do atendimento. Além disso, cada pessoa doente que tem o caso agravado dentro da unidade prisional tem que ser retirada para ser tratada no Pronto Socorro, o que envolve custo estatal, além do risco das pessoas de fora que frequentam o presídio serem acometidas”, reforçou.

Doenças comumente encontradas na população carcerária são contagiosas, como a sífilis, a tuberculose e a hanseníase, todas passíveis de tratamento nas unidades básicas de saúde da Capital.

Também participaram da reunião de trabalho a presidente da Fundação Nova Chance, Silvia Tomaz, e o defensor público André Rosignolo.



OAB-MT comemora fim da cláusula de barreira

Com apoio dos conselheiros federais da OAB-MT foi aprovado, no dia 2 de outubro, pelo Conselho Federal da OAB, o fim da cláusula de barreira para a Jovem Advocacia.

A proposição aprovada pede a extinção da cláusula prevista no parágrafo segundo do artigo 63 da Lei 8.906/94, que estabelecia prazo mínimo de cinco anos de inscrição na Ordem para que advogadas e advogados possam disputar um cargo de conselheiro seccional. A proposta ainda reduz de cinco para três anos de exercício profissional como requisito para concorrer ao posto de conselheiros federais e diretores da OAB.

Desta forma, a partir do momento

de ingresso nos quadros da Ordem, os novos profissionais podem participar ativamente da entidade, compondo as chapas e exercendo a função de conselheiros seccionais.

“É uma grande conquista da advocacia. O fim da cláusula de barreira é um importante passo para uma OAB cada vez mais inclusiva e democrática”, pontuou o presidente da Comissão da Jovem Advocacia (Cojad) da OAB-MT, Mário Medeiros Neto, que acompanhou a sessão de votação da medida no Conselho Federal.

Agora, a proposição precisa ser avaliada pelo Congresso para que seja alterada a legislação vigente. Após a votação, os conselheiros fizeram o compromisso de

empenho pela reforma legislativa.

Quando em vigor, para disputar os cargos da OAB, os candidatos deverão comprovar situação regular junto à entidade, não ocupar nenhum cargo exonerável ad nutum, não ter sido condenado por infração disciplinar, salvo reabilitação, e exercer a profissão há mais de três anos para os cargos de diretoria e Conselho Federal.

O presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, fez o anúncio da medida durante a solenidade de entrega de certidões para novos advogados e advogadas, que aplaudiram a atitude. Ele lembrou que a Ordem, principal representante da sociedade civil organizada,

é feita essencialmente pelo trabalho voluntário destes profissionais.

“Sem dúvida, é um momento de muita alegria para a advocacia. A OAB é feita por todos nós e precisamos de cada vez mais advogadas e advogados engajados, trabalhando juntos e unidos para fortalecer a advocacia, indispensável à administração da Justiça”, destacou.

Representatividade - Recentemente foi aprovada pelo Conselho Federal a cota sexista de pelo menos 30%, não apenas para a composição da entidade, mas nos cargos de diretoria, assegurando a representatividade de advogadas e advogados nos rumos da Ordem.

Comissão de Estagiários pleiteia e MT deve reduzir estágio para 4h diárias

O período de estágio para estudantes de nível superior nos órgãos do governo do Estado deve passar a ser de 20 horas semanais, e não mais de 30 horas, depois de atendido o pleito da OAB-MT, através da atuação da Comissão de Estagiários. A Procuradoria Geral do Estado encaminhou o processo elaborado pela OAB-MT à Secretaria de Gestão para que a proposta de redução das horas já possa ser analisada para inclusão no próximo edital de pregão para abertura de vagas.

Em julho, a Comissão de Estagiários da OAB-MT solicitou à Procuradoria Geral do Estado que fosse revista a jornada dos estagiários que nos órgãos atuam, que era de 6 horas diárias, tendo em vista a necessidade do tempo de deslocamento das unidades escolares para os locais de trabalho.

“O produto finalístico da atividade estagiária é puramente acadêmico, tratando o ato de uma atividade intrínseca para a contextualização curricular...Entretanto, é cediço e salutar que a carga horária de seis horas

é prejudicial ao ensino acadêmico, no atual modelo de ensino, pois o período dedicado à atividade prática costuma ser maior, a contar desde o período em que está se locomovendo das instituições de ensino para o estágio ou do estágio para a instituição”, trouxe o ofício.

A Comissão fez uma consulta pública nas instituições de ensino para o levantamento sobre o horário ideal de estágio, os estagiários que atuam no regime de seis horas diárias não estão satisfeitos com o tempo gasto para o

exercício das funções porque, muitas vezes, têm seu horário de almoço prejudicado ou não conseguem chegar em tempo dos primeiros horários letivos após o término do expediente.

A situação, conforme os entrevistados, acaba desmotivando os estagiários que busquem a experiência em instituições que ainda adotam o regime de 30 horas semanais de estágio “por medo de desenvolver as atividades estagiárias e acadêmicas de forma negligente”, ponderou a Comissão.

Diretoria eleita tem dois egressos dos quadros da Ordem

Foi eleita no dia 11 de outubro a diretoria que conduzirá o Poder Judiciário de Mato Grosso no biênio 2019/2020. Dos três eleitos, dois são oriundos dos quadros da OAB-MT. Em sessão a ser realizada no dia 19 de dezembro, tomarão posse o presidente eleito, desembargador Carlos Alberto da Rocha; a vice-presidente, desembargadora Maria Helena Póvoas, e o corregedor, desembargador Luiz Ferreira.

Durante a sessão que marcou a eleição da nova diretoria, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, destacou o bom relacionamento entre as instituições que vem se fortalecendo pelas diferentes gestões do Judiciário.

“Como foi visto durante esta solenidade, o Tribunal de Justiça mantém um diálogo bastante franco, aberto e respeitoso com a classe dos advogados”, destacou a ex-presidente da OAB-MT e vice-presi-



dente eleita do Poder Judiciário, desembargadora Maria Helena Póvoas.

Ela reforçou ainda que a dobradiça entre ela e o corregedor eleito, desem-

bargador Luiz Ferreira, - ambos oriundos dos quadros da OAB pelo quinto constitucional, já ocorreu no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT).

Apesar de ser eleito pela primeira vez para a corregedoria do TJMT, Luiz Ferreira lembra a experiência como presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB-MT.

A eleição para a presidência e vice-presidência do Judiciário contou com candidatura única, enquanto a disputa para a corregedoria contou com a desistência do desembargador José Zuquim minutos antes da votação.

Zuquim teve sua capacidade e preparo para o cargo destacados pelo presidente da OAB-MT que assegurou que qualquer que fosse o resultado do pleito, a advocacia estará sempre de braços abertos para manter o bom relacionamento com a magistratura.

A diretoria eleita substitui o presidente Rui Ramos, a vice-presidente Marilsen Andrade e a corregedora Maria Aparecida Ribeiro.

OAB se manifesta por segurança a todos nos prédios da Justiça de MT

Após manifestação do presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, sobre a necessidade de tratamento isonômico a todos os profissionais do Direito nos procedimentos de revista nas unidades do Judiciário estadual, a Diretoria do Foro de Rondonópolis reviu a Portaria 316/2018, que determinava o uso de detectores móveis de metais somente com advogados e advogadas criminalistas que adentram ao Fórum da cidade.

A manifestação da OAB-MT aconteceu durante a sessão administrativa do Pleno do TJMT, quando ocorreu a eleição para a nova diretoria, no dia 11 de outubro. Em virtude da imediata resposta do Poder Judiciário, a Subseção de Rondonópolis da OAB parabenizou o diretor do Foro, o juiz Francisco Rogério Barros.

“A imediata resposta da Diretoria do Foro ao clamor da advocacia merece destaque e igual consideração, sendo reflexo do respeito recíproco que norteia as relações institucionais entre o Poder Judiciário da Comarca de Rondonópolis e a Subseção de Rondonópolis da Ordem dos Advogados do Brasil”,



mencionou, em ofício endereçado à Justiça, o presidente da Subseção, Stalyin Paniago Pereira.

O presidente da OAB-MT utilizou-se da tribuna da sessão administrativa do Pleno do TJMT para manifestar

a necessidade de se rever a medida e abordou, sobretudo, a importância de adoção de medidas de segurança em todas as unidades do Judiciário do Estado, mas de forma a atender à coletividade dos que ali frequentam.

“Nós entendemos e compreendemos a necessidade de darmos uma atenção à segurança dos prédios públicos, não segurança apenas para os magistrados, mas para os próprios advogados que frequentam as dependências do Poder Judiciário nas suas quase 80 comarcas pelo Estado, nas salas de audiência, nos plenários. Evidente que isso precisa ser tratado, precisa estar na pauta – e sei que está na pauta e tem o apoio da OAB tais medidas”, comentou.

Leonardo Campos conclamou a sensibilidade do Pleno para a adoção de medidas de forma igualitária para todos os operadores do Direito. “Essas medidas têm que ser igualitárias, isonômicas. Detectores de metais, portas giratórias? Sim, mas para todos, magistrados, advogados, sociedade, integrantes do Ministério Público. Ou se adota essa medida para todos, ou não se adota”, ponderou lembrando que policiais responsáveis pela tarefa de submeter a advocacia criminal aos detectores móveis de metal declararam-se constrangidos em ter que adotar tal medida. “Ou se faz com todos, ou não faz com ninguém, principalmente dessa forma”, finalizou.

Advocacia de Tapurah se mobiliza para cobrar magistrado na comarca

Há cerca de oito meses sem um magistrado atuando na comarca, a advocacia de Tapurah tem se mobilizando em torno do movimento #CadêNossoJuiz?, que pede a solução definitiva para uma situação que vem se arrastando por quase uma década com a constante substituição e troca de juízes no local.

Em outubro, advogadas e advogados reuniram-se cobrando, mais uma vez, do Poder Judiciário de Mato Grosso a designação de um magistrado para atender à comarca.

De acordo com a representante da OAB-MT em Tapurah, Ana Carolina

Belleze, desde meados de março, quando ocorreu a transferência do juiz Fábio Pettenzil, que atuava na comarca, Tapurah está sem magistrado.

Isso porque, segundo a advogada, em 16 de abril, foi nomeado como titular o juiz Jorge Hassib Ibrahim, porém, o mesmo foi designado a permanecer em Paranatinga até o fim deste ano. Em reunião realizada em Tapurah há aproximadamente dois meses, o presidente do Poder Judiciário, após cobranças da



advocacia, informou que não poderia mover o magistrado para a comarca onde foi nomeado como titular em razão do período eleitoral.

Atualmente, tramitam em Tapurah aproximadamente 8 mil processos e a arrecadação da comarca tem média superior a R\$ 700 mil mensais. Sem magistrado presente, a magistrada Melissa de Lima Araújo tem acumulado as funções e despachado, uma vez por semana, em Tapurah, principalmente para a realização

de audiências de custódia.

O volume de processos tramitando em Tapurah já foi reconhecido pelo Poder Judiciário, tanto que em 30 de agosto, o desembargador Rui Ramos anunciou a criação da segunda vara na comarca.

Na ocasião, ele afirmou que, em recente visita a Tapurah, percebeu o quanto é impiedoso ter que trabalhar para descongestionar a demanda represada por falta de varas, juízes e servidores, mas com uma movimentação intensa de processos.

Conforme Ana Carolina Belleze, mesmo com o auxílio de outros quatro juízes da comarca de Lucas do Rio Verde, os processos estão se acumulando em Tapurah em razão da falta de um magistrado presente na comarca. Ela conta que alvarás levam até dois meses para serem expedidos e julgamento de liminares pode demorar até 90 dias.

A advogada ainda narra que há quase dez anos a comarca sofre com a constante substituição de juízes.

Diante da situação, a transferência do magistrado nomeado como titular de Tapurah em

abril deste ano para a comarca de Rondonópolis chamou a atenção da advocacia, que reagiu à publicação do ato pelo Poder Judiciário realizando o movimento #CadêNossoJuiz? em outubro.

Na mobilização, advogadas e advogados cobram do desembargador Rui Ramos a nomeação e designação de um magistrado que atue na comarca, dando vazão aos processos e assegurando a distribuição de Justiça almejada pelos cidadãos de Tapurah.

Câmara reprovou projeto de lei que instituiria taxa de 20% sobre honorários de sucumbência de procuradores

A Câmara Municipal de Cáceres reprovou o projeto de Lei Complementar 04/2018 do Executivo que instituiria a taxa de 20% sobre honorários de sucumbência recebidos pelos procuradores municipais em favor da prefeitura. Também previa que todos os débitos fiscais fossem ajuizados, o que oneraria contribuintes em débitos com custas judiciais e de distribuição. A votação aconteceu no dia 8 de outubro.

De acordo com o vereador Cézar Pastorello, o projeto apresentou-se

de forma ilegal, tendo em vista que o pagamento se destinaria aos cofres municipais. "O projeto apresentado pelo Executivo é uma verdadeira aberração. Pretendia instituir um rateio de 20% sobre os honorários de sucumbência, destinando à prefeitura, o que é totalmente ilegal, e ainda obrigar os procuradores a ajuizarem todos os débitos que entrassem na dívida ativa, pois os honorários só seriam devidos a partir daí", argumentou.

O parlamentar também comentou que, podendo o juízo arbitrar os hono-

rários em até 20%, somado às custas, poderia representar de 50% até 100% do débito. "Se o cidadão cacerense já está em débito com a prefeitura, aumentar desse jeito o valor para pagamento não ajuda em nada a diminuir a inadimplência".

Os procuradores municipais, advogados públicos, são amparados pelo Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Conforme um membro da Procuradoria Municipal, o apoio da OAB-MT para defesa da causa dos procuradores, participando da audi-

ência pública na Câmara sobre o assunto, foi essencial para a conquista. A defesa das prerrogativas dos advogados públicos foi a base da argumentação, sobretudo porque a titularidade dos honorários sucumbenciais é fixada pelo Código do Processo Civil como dos advogados, inclusive os públicos.

A atuação do presidente da Subseção de Cáceres da OAB, Eduardo Sortica, e do conselheiro estadual Fábio Sá foi destacada pelo membro do órgão municipal na defesa da causa.

Painel sobre mero aborrecimento abre debates da I Conferência de Direito do Consumidor

O primeiro painel da I Conferência Nacional de Direito do Consumidor abordou, no dia 4 de outubro, a campanha Mero Aborrecimento tem Valor, lançada em 2016 pelo Conselho Federal da OAB em parceria com as Seccionais da Ordem. A iniciativa tem o pioneirismo da OAB-MT.

A mesa foi presidida por Ewerton Kleber, presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-PE; teve como relatora Anna Waléria Sampaio de Araújo, membro da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB Nacional; e como palestrantes o advogado Marcos Dessaune, o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT, Rodrigo Palomares Maiolino de Mendonça, e o desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas, Tutmés Airan.

O advogado e consultor Marcos Dessaune falou sobre a teoria do desvio produtivo do consumidor. Segundo ele, sempre que um fornecedor atende mal, cria um programa de consumo potencial ou efetivamente danoso e ainda se esquivava da responsabilidade de sanar esse problema induz o consumidor em estado de carência e condição de vulnerabilidade a gastar o seu tempo vital, adiar ou suprimir algumas de suas atividades que geralmente são existenciais, a desviar-se de sua rotina e dos seus planos e muitas vezes a



assumir deveres e custos profissionais que são do fornecedor, porque o CDC impõe tais deveres e custos ao fornecedor.

“E porque o consumidor age assim? Para satisfazer determinada carência, necessidade ou desejo ou expectativa, para evitar um prejuízo ou para reparar algum dano. Essa série de condutas é o que caracteriza o desvio dos recursos produtivos do consumidor e ficou chamado apenas de desvio produtivo do consumidor. Isso gera alguns problemas, como haveria de ser, porque as pessoas entendem que o desvio seria produtivo. Só que o adjetivo produtivo está aqui para qualificar os recursos que foram desviados: tempo e

competências. Foram desviados na tentativa de sanar os problemas de consumo que não deveriam existir e aos quais o consumidor não deu causa”, disse ele.

Rodrigo Palomares, na sequência, falou sobre o lançamento da campanha, em 2016, e sobre mecanismos para identificar situações que caracterizam ou não mero aborrecimento. “A grande indagação no início era como recorrer de algo que não possui fundamento jurídico. A ideia de que se trata de meras situações do cotidiano fez nascer questionamentos sobre sentenças com bases subjetivas e arbitrárias. Logo, é sim um momento de repensarmos nossas relações, buscando o

aprofundamento dos estudos na seara do direito do consumidor pela ampliação do diálogo entre instituições, focando na responsabilidade civil”, disse.

O desembargador do TJ-AL, Tutmés Airan, fez uma reflexão em tom crítico à lógica do argumento do mero aborrecimento e disse que a Justiça acaba se boicotando ao lançar mão de tal premissa para negar os direitos de consumidores lesados. “Quando eu crio um argumento como esse do mero aborrecimento estou me boicotando. Estou me negando porque estou dizendo para as pessoas: ‘não tragam conflito para mim porque não tenho disposição ou vontade de resolvê-lo. Resolva de outra for-

ma ou então, já que não encontra meios de resolução, internalize a contrariedade’. Este não é o papel do poder Judiciário. O Judiciário não nasceu para isso, não é essa sua função. É a primeira questão que essa teoria (mero aborrecimento) provoca. Além disso, tem uma série de outras questões em cadeia extremamente preocupantes”, afirmou ele.

De acordo com Airan o argumento do mero aborrecimento provoca ainda reação semelhante a uma sociedade sem regras, que é a imprevisibilidade. “Nesse campo do mero aborrecimento estamos num pântano da imprevisibilidade e isso é muito grave”, acrescentou ele.

OAB-MT e Cedca participam de Seminário Internacional

Representando a OAB-MT e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Cedca), a presidente da Comissão de Infância e Juventude (CIJ), Tatiane de Barros Ramalho, participou do Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e Direitos Humanos, realizada em Florianópolis (SC).

O evento aconteceu até 25 de outubro com ênfase nas questões sociais cotidianas que envolvem a política de direitos humanos, prevenção e proteção especial de média e alta complexidade.

Durante a abertura do evento, que contou com a participação de mais de mil pessoas, Tatiane de Barros Ramalho reafirmou o compromisso da OAB-MT e do

Cedca/MT com o Estado Democrático de Direito e os Direitos Humanos.

“Não podemos retroceder a direitos conquistados com muita luta. O cenário que o Brasil enfrenta hoje é complexo e desafiador, onde a crise ética se faz presente em todos os setores da sociedade brasileira, porém, o combate à corrupção não pode significar supressão de direitos fundamentais e nem violação de garantias processuais, sendo assim, diante desse cenário nacional se faz necessário e urgente mobilização nacional em favor dos direitos de crianças e adolescentes tendo em vista que a luta pela conquista e preservação dos direitos fundamentais é uma luta permanente, exigindo inclusive vigilância contínua”, destacou a presidente da CIJ.



Cacic faz blitz em estabelecimentos e constata irregularidades em Rondonópolis

A Comissão de Averiguação de Captação Indevida de Clientes (Cacic) da subseção de Rondonópolis da OAB-MT acompanhou diligências de Fiscais da Prefeitura Municipal de Rondonópolis em “empresas” indicadas como irregulares e fomentadoras de atividades contrárias ao interesse social e da advocacia no início de outubro.

Durante a ação foram confirmadas ações dissociadas do estabelecido na Lei

8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e no Código de Ética da OAB. Assim, foram lacrados os estabelecimentos que funcionavam sem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou alvará de funcionamento.

Presidente da Cacic, Rubson Pereira Guimarães explicou que todos os locais visitados foram mapeados previamente e um relatório minucioso está sendo elaborado para que as providências sejam adotadas junto ao Tribunal de

Ética e Disciplina (TED) da OAB-MT e autoridades competentes.

“Buscamos auxílio perante o ente municipal para fiscalizar a regularidade de funcionamento dos lugares mapeados, sempre visando a moralização e o bem-estar social e da advocacia”, disse.

De acordo com o presidente da OAB Rondonópolis, Stalyn Paniago Pereira, a criação da Cacic – pioneira em Mato Grosso – tem justamente o cerne

de buscar extirpar a famigerada captação indevida de clientes que tanto tem maculado a imagem da advocacia e prejudicado a sociedade.

“A comissão age em caráter preventivo e repressivo, como no presente caso. Não podemos nos descuidar da preservação e maior valorização dos direitos dos advogados e advogadas”, explicou o presidente ao parabenizar os membros da Cacic pela atuação desempenhada.

OAB supera crises para garantir novas leis que beneficiam advocacia e sociedade

Brasil tem entrado e saído de sucessivas crises desde 2016. Crises política, social e econômica. Resultado da maior de todas, que é a moral, sem precedentes na história. Esse quadro que paralisou e convulsionou o país foi suficiente para inviabilizar as mais importantes discussões no parlamento. Tal panorama, entretanto, não foi capaz de parar a OAB. A Ordem trabalhou ativamente dialogando de forma clara, transparente e abrangente, unindo diferentes espectros políticos e a sociedade em torno de propostas para melhorar a vida do cidadão. Assim, foi colecionado um hall de conquistas legislativas para o Brasil.

Transformados em lei

- Lei nº 13.363 de 25/11/2016 prerrogativa das advogadas gestantes, lactantes e adotantes

Foi luta da OAB a aprovação da Lei Federal 13.363/2016, altera o Código de Processo Civil e suspende os prazos processuais para as advogadas que tiveram filhos ou adotaram. O texto garante que os processos sejam suspensos por 30 dias, sem prejuízos às partes. Também há suspensão de oito dias para os advogados que se tornarem pais.

- Emenda Constitucional 94 de 15/12/2016 Novo regime de precatórios

A vitória que a OAB obteve a partir de sua articulação direta junto a congressistas para aprovação da Emenda Constitucional 94 foi um marco importante. A emenda estabelece novo sistema de pagamento de precatórios e define que poderão ser pagos até 2020, por um regime especial, os precatórios a cargo de estados, do Distrito Federal e



de municípios pendentes até 25 de março de 2015 e aqueles que vencerão até 31 de dezembro de 2020.

- Lei Complementar 155 de 27/10/2016 Manutenção da Advocacia na tabela 4 do simples nacional

Com envolvimento das 27 seccionais, dos conselheiros federais, diretores federais e membros de comissões, a OAB conquistou uma vitória ímpar: a lei que manteve a advocacia na Tabela IV do Supersimples. O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, celebrou a aprovação sem vetos do projeto e compareceu à cerimônia de sanção no Palácio do Planalto. Leia mais aqui.

- Lei nº 13.463 de 06/07/2017 Cancelamento de precatórios e RPVs

A lei que trata dos recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais determina o cancelamento dos precatórios cujos valores

não tenham sido levantados pelos credores no prazo de dois anos e prevê que essa providência seja tomada diretamente pelas instituições financeiras oficiais. A OAB articulou o veto do dispositivo do projeto que limitava o destaque, em montante superior a 2% do principal, de honorários advocatícios contratuais em precatórios cujos credores da União sejam entes públicos da administração direta, indireta e fundacional.

- Emenda Constitucional 99 de 14/10/2017 Ajustes no regime de precatórios

Foi a boa peleja da OAB que garantiu a aprovação da lei que define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios em 25 de março de 2015 quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período.

- Lei nº 13.545 de 19/12/2017 Al-

tera a CLT para determinar a suspensão de prazos no recesso forense

O projeto que suspende os prazos processuais no período que vai de 20 de dezembro a 20 de janeiro, e estende a interrupção dos trabalhos nesse intervalo em relação a audiências e sessões de julgamento inaugurou uma nova referência para a advocacia. A OAB esteve presente durante toda sua tramitação até a sanção da proposta, que atende uma reivindicação de toda a advocacia trabalhista.

- Lei nº 13.676 de 11/06/2018 sustentação oral do pedido liminar em MS

OAB comemorou a sanção da lei que prevê defesa oral dos pedidos de liminar em mandados de segurança. A lei que permite que advogados façam defesa oral dos pedidos de liminar durante o julgamento dos processos. Com isso, os magistrados ficam obrigados em julgamentos de mandados de segurança a concederem às advogadas e aos advogados das partes envolvidas a oportunidade de realizar defesa oral dos pedidos de liminar.

- Lei 13.688 de 03/07/2018 Diário Oficial Eletrônico da OAB

Foi sancionada a lei que institui o Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, plataforma online que conterá todos os atos, notificações e decisões da entidade. A proposta, que nasceu no Conselho Pleno da OAB, tramitou no Poder Legislativo durante quatro anos, período em que a Ordem teve engajamento total para fortalecer a entidade que representa mais de um milhão de profissionais.

CFOAB

Contagem de prazos em dias úteis nos Juizados Especiais entra em vigor

Entrou em vigor no dia 1º de novembro, com a publicação no Diário Oficial da União, a contagem de prazos em dias úteis para quaisquer atos processuais nos Juizados Especiais. Trata-se da Lei nº 13.728/2018, que contou com atuação direta da OAB até sua sanção.

O tema foi capitaneado pelas Comissões de Direito Civil e Processo Civil e de Juizados Especiais (Cojesp) da OAB-MT, que vinham desenvolvendo um árduo trabalho pelo reconhecimento da contagem de prazos.

Conforme a legislação que passa a vigorar, na contagem de prazo em dias, estabelecida por lei ou pelo juiz, para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis.

A medida é válida no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juizados Especiais Federais e Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Para a OAB-MT esta é uma grande conquista para a advocacia que respeita e valoriza os advogados e advogadas, assegurando condições mais

dignas de trabalho.

Representante da OAB no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o conselheiro federal da seccional Mato Grosso do Sul (OAB-MS), Ary Raghiant Neto lembrou que o projeto que deu origem à legislação nasceu na OAB-MT.

Assim, fez um agradecimento especial à advogada Luciana Póvoas que, na vice-presidência da Comissão de Direito Civil e Processo Civil, foi autora da nota técnica que embasou a proposta pelo Conselho Federal ao Congresso Nacional. “Hoje este projeto é realidade. Viva a advocacia brasileira. Viva a advocacia mato-grossense”, comemorou.

Para o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, a sanção consagra mais uma vitória com assinatura da Ordem no poder Legislativo. “Esse é mais um exemplo de lei pensada, trabalhada e aprovada em nossa gestão. A Ordem dos Advogados do Brasil trabalha diuturnamente para garantir às advogadas e aos advogados condições dignas de exercício do seu trabalho, que integra função essencial à administra-



ção da Justiça, conforme preconiza a Constituição Federal”, apontou.

Mato Grosso foi o primeiro estado do país a reconhecer as férias da advoca-

cia, após um trabalho desenvolvido pela OAB-MT, estabelecendo em lei a suspensão dos prazos administrativos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

Escolha de Conselho Seccional e diretoria de subseções será dia 23

No próximo dia 23 de novembro acontecem as eleições para escolha do novo Conselho Seccional da OAB-MT, assim como as novas diretorias das 29 subseções existentes no Estado. São 10.805 advogados aptos a votar em Mato Grosso, com 5.602 específicos para a escolha do comando da Seccional. O edital de convocação (01/2018) foi aprovado em setembro, com o período de inscrições abertas às chapas interessadas até dia 24 de outubro.

A votação acontecerá entre 9h e 17 horas, quando serão escolhidos também os diretores da CAA/MT, os conselheiros federais e suplentes, além dos conselheiros da Seccional.

Em Cuiabá, a votação será realizada na sede da OAB-MT, localizada na avenida Mário Cardi Filho, s/nº, no Centro Político Administrativo. Já nas subseções, a votação será nas respectivas unidades ou, inexistindo sede, no Fórum local.

Para a disputa na seccional, as chapas são compostas por 37 conselheiros seccionais titulares, dentre os quais, os indicados para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretário-geral adjunto e tesoureiro; 37 con-

selheiros suplentes, três conselheiros federais titulares e mais três suplentes e cinco diretores da CAA/MT, sendo presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretário-geral adjunto e tesoureiro, e mais cinco suplentes. Ao todo, a chapa deverá ser composta de 90 membros.

Já as chapas que pretendem concorrer ao comando das subseções devem contar com cinco diretores (presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretário-geral adjunto e tesoureiro) e um delegado para a CAA/MT, num total de seis membros.

A disputa de chapas no pleito atual ocorrerá apenas em quatro subseções: Barra do Garças, Rondonópolis, Canarana e Diamantino, com três inscritas para as duas primeiras e duas, para as últimas. Nas demais 25 subseções e na Seccional, apenas uma chapa se inscreveu no processo.



Caminhada Rosa reúne advogados e sociedade em alerta ao câncer de mama



O Parque das Águas, em Cuiabá, foi tomado pela cor rosa no dia 20 de outubro. É que cerca de 150 pessoas, entre profissionais da advocacia e público geral, participaram da Caminhada Rosa realizada pela Caixa de Assistência dos Advogados em parceria com a OAB-MT e Comissão de Direito da Mulher da OAB-MT. O evento foi iniciado com a soltura de balões cor-de-rosa.

“Este é um momento em que o Sistema OAB Mato Grosso, junto com a sociedade, luta por uma causa nobre que é o combate ao câncer de mama. Queremos mostrar por meio da nossa Caminhada Rosa que a prática de atividade física é uma das principais formas de combate ao sedentarismo, considerado, atualmente, fator de risco da doença”, explica o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

O presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, parabenizou a Caixa dos Advogados pela iniciativa. “É a partir de ações como essa que conseguimos levar à consci-

ência de cada um a necessidade da prevenção. Não podemos mais ter preconceito em abordar o tema e a Caixa está de parabéns ao desempenhar muito bem o seu papel social”.

Estiveram presentes também representando o Sistema OAB-MT o vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira; a secretária-geral da CAA/MT, Ana Carolina Naves Dias Barchet, o secretário-geral, José Luiz de Aguiar Bojikian, a diretora Clarissa Lopes; o presidente da Comissão do Jovem Advogado, Mário Neto. A presidente da Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer, Maria Carmen Volpato, participou da Caminhada Rosa.

Além da caminhada pela pista do parque, uma equipe da Drogaria Rosário (empresa conveniada à CAA/MT) aferiu pressão arterial e disponibilizou testes de glicemia e bioimpedância.

Homens e mulheres presentes ao evento participaram de uma breve, mas muito esclarecedora, conversa com a pro-

fissional do Hospital de Câncer Haracelli Leite. Ela lembrou que o câncer de mama é uma realidade que acomete mais de 60 mil mulheres ao ano no país, mas que a doença não é exclusividade do sexo feminino. “É preciso que os homens também estejam atentos porque a doença pode sim acometer esse público”.

Segundo ela, genética, alimentação inadequada e sedentarismo são alguns dos fatores de risco do câncer de mama. Já os hábitos de vida saudável, atividade física e realização do rastreamento e exames como a mamografia são vistos como fatores de proteção. “Muitas pessoas desconhecem, mas o Hospital de Câncer faz mamografias, gratuitamente, sem encaminhamento médico, para mulheres com idades entre 40 e 69 anos. É só ligar e agendar”.

A advogada Sandra Figueiredo Santiago Sinohara compareceu ao Parque das Águas e aprovou a ideia da caminhada. “Gosto de eventos que ressaltam a importância da atividade física para a saúde. O

mais legal também da caminhada foi a participação da profissional do Hospital de Câncer. Fantástica a apresentação dela. Em cerca de 10 minutos, ela passou importantes informações de forma clara, objetiva. Se este evento da Caixa dos Advogados tiver salvado uma vida, já terá valido a pena a sua realização”.

Para a advogada Tenille Fontes, ações de conscientização devem ser sempre realizadas ao longo do ano. “Precisamos levar a informação às pessoas. Muitas desconhecem que com gestos simples e sem qualquer custo financeiro, como o autoexame das mamas, é possível prevenir ou detectar a doença no começo. É preciso acabar com a ignorância e o preconceito. As mulheres têm que se tocar, sem medo”.

A Caminhada Rosa teve o apoio da Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer, Drogaria Rosário, Lebrinha, Hospital de Câncer de Mato Grosso, Embaúval Festas Eventos e Locações e Fórmula Academia.

CAA/MT prorroga prazo e seguro de vida pode ser contratado até 30/11

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que prorrogou até 30 de novembro o prazo para que advogados(as) e estagiários(as) façam a contratação ou renovação do seguro de vida 2018-2019 CAA/MT em parceria com a Bradesco Vida e Previdência.

“Enquanto inúmeros seguros cobram parcelas mensais com valores consideráveis, o seguro de vida CAA/MT é

pago uma única vez ao ano e tem valor bastante acessível que é de R\$ 180”, informa o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

Com cobertura até 31/10/2019, o seguro de vida oferece Assistência Funeral Familiar (até R\$ 5 mil) e indenizações em caso de morte acidental (R\$ 46 mil) ou natural (R\$ 23 mil) do segurado titular. Há também a garantia de indenização em caso de invalidez acidental total ou parcial do titular (R\$ 23 mil).

A contratação do seguro de vida disponibiliza, gratuitamente, o serviço de traslado do corpo até o endereço de domicílio do titular ou dependente em qualquer parte do território nacional.

Os interessados devem solicitar o boleto via e-mail (poupancaseguros@hotmail.com), whatsapp (65 98414-0958) ou telefone fixo (65 3027-3050), informando o nome completo, data de nascimento, CPF e e-mail.

CAA/MT doa alimentos para o Hospital de Câncer de Mato Grosso

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou a entrega de alimentos ao Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCan). Os itens foram comprados por meio da renda obtida com a venda de camisetas da Caminhada Rosa. Este evento foi realizado pelo Sistema OAB-MT no dia 20 de outubro, no Parque das Águas (Cuiabá), com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da prática de atividade física no combate ao câncer de mama. A ação fez parte da campanha Outubro Rosa.

Os itens doados seguiram a orientação do próprio HCan que levou em consideração as necessidades de seus pacientes. A CAA/MT fez a entrega dos seguintes alimentos e quantidades:

- Suco concentrado 500 ml** – 72 unidades
- Suco pronto 200 ml** - 162 unidades
- Água de coco 330 ml** – 84 unidades
- Aveia em flocos 170g** – 52 unidades
- Chá capim cidreira 15g** – 10 unidades
- Chá camomila 15g** – 10 unidades
- Chá misto 15g** – 10 unidades
- Chá de hortelã 10g** – 12 unidades
- Chá de erva-doce 30g** – 06 unidades
- Óleo 900 ml** – 40 unidades

“Essa doação só foi possível porque as pessoas abraçaram a nossa causa e adquiriram as camisetas. Camisetas essas que, por sinal, tiveram uma procura muito grande. Estamos satisfeitos em fazer essa prestação de contas à sociedade e, mais ainda, em colaborar com uma instituição que desenvolve um trabalho brilhante como o Hospital de Câncer”, declara o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

OPINIÃO

Novembro Azul: juntos no combate ao câncer de próstata

Itallo Leite*



Iniciamos o mês de novembro empunhando mais uma bandeira. Desta vez, de cor azul e com o objetivo de chamar a atenção da sociedade

para a importância da prevenção do câncer de próstata. Mesmo sendo a segunda causa de morte entre a população masculina, a doença ainda é vista como tabu. O preconceito é grande, gerando a desinformação sobre a forma de detecção e tratamento do câncer de próstata, por exemplo.

O assunto é sério e precisa da atenção e envolvimento de todos, em especial, da família! Não podemos admitir que tantas vidas sejam perdidas para uma doença que – se diagnosticada precocemente – tem grandes chances de cura, como acontece com o câncer de mama (alvo da campanha Outubro Rosa).

Só para termos uma ideia da seriedade do assunto, conforme o Instituto Nacional do Câncer, o Inca, 2018 deve chegar ao fim com 68.000 novos casos de câncer de próstata registrados no Brasil. Isso é dizer que num

grupo com 100.000 homens, 66 poderão ser acometidos pela enfermidade. E para 2019, a previsão do Inca é a mesma, ou seja, nada animadora.

Então, o que estamos esperando? Esperaremos o registro de mais mortes para mudarmos nossa atitude? Esperaremos perder amigos, tios, primos, irmãos, filhos, pai para conscientizar-nos da necessidade dos exames preventivos?

Você sabia, por exemplo, que a obesidade e o histórico familiar em 1º grau estão associados a um maior risco de desenvolvimento da doença? Pois é, muitas pessoas desconhecem essas informações.

E é por isso que a Caixa de Assistência dos Advogados, braço social da OAB Mato Grosso, utilizará uma das mais poderosas ferramentas de comunicação da atualidade para levar o conhecimento ao maior número de pessoas: as redes sociais.

Ao longo do mês, médicos especialistas falarão sobre prevenção e tratamento do câncer de próstata de forma clara e objetiva. E essas dicas serão direcionadas aos homens, mas, mulheres, vocês serão nossas ajudantes nesse trabalho de conscientização, incentivando seus familiares a se cuidarem.

Faremos com que o propósito dessa campanha não seja lembrando somente no dia 17 de novembro, Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, mas ao longo do mês.

**Itallo Leite é advogado e presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT)*

Escolas da educação infantil ao nível médio oferecem descontos

Com a aproximação do final do ano, é chegada a hora dos pais buscarem opções de escolas para matricular seus filhos ou, até mesmo, renovar a matrícula para 2019. Graças à parceria da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) com unidades de ensino, advogados(as) e estagiários(as) inscritos(as) na OAB-MT conseguem desconto que podem chegar a 45%, dependendo da modalidade de ensino e estabelecimento pretendidos.

Em Cuiabá, a Tia Coruja oferece 10% de desconto nas turmas do berçário e da educação infantil. Já a Bebê Prime, também especialista no atendimento aos pequenos, concede 15% de desconto.

O desconto chega a 20% na Portal do Anjos Berçário e Pré-escola. No Colégio Coração de Jesus, o percentual é de 25%. No Centro Educacional Maria Auxiliadora (Cema) os pais conseguem 30% de desconto e até 45% no Colégio Isaac Newton (CIN).

A CAA/MT, graças ao trabalho de seus representantes no interior de Mato Grosso, tem parcerias firmadas com unidades de ensino nas cidades de Cáceres, Colíder, Sinop e Tangará da Serra. Confira:

CÁCERES – Colégio Salesiano Santa Maria - até 35% de desconto

COLÍDER – Colégio Alternativo – 15% de desconto

SINOP - Escola Gradus Vita – até 16% de desconto

TANGARÁ DA SERRA - Avance Colégio e Cursos – 15% de desconto e Colégio Infantil Pingo de Gente – 5% de desconto

As informações completas sobre os convênios na área da educação e demais segmentos estão disponíveis no site da CAA/MT (www.caamt.com.br) e aplicativo CAA OAB Mato Grosso.

Entrega do Prêmio Cândido Rondon tem casa cheia na OAB-MT

O apoio e a assistência à pessoa idosa do Estado foram a razão para encher o auditório da OAB-MT no dia 31 de outubro, durante a entrega do 3º Prêmio Cândido Rondon. O homenageado em vida, o padre Anselmo Madrie (78), de Mirassol D'Oeste, falou sobre a necessidade de orientar as pessoas idosas para que tenham uma vida melhor nessa fase. Conforme ele, muitos da comunidade onde atua conseguiram obter a aposentadoria após o trabalho de conscientização.

“A gente visitando as comunidades, celebrando a missa, orientava sobre as aposentadorias, coisas que eu aprendi participando de encontros, dizendo que precisavam ter documentos, tanto para o homem quanto para a mulher. Muitas senhoras, depois que se aposentaram, vieram agradecer porque através dessa pequena orientação, elas tiveram muita facilidade quando chegou o tempo da aposentadoria”, narrou o religioso.

No bairro Jardim São Paulo, em Mirassol, o padre iniciou uma comunidade paroquial. Foi lá que ele instituiu o Lar Emaús, um conjunto de nove casas que



abriga prioritariamente pessoas idosas. A partir da reunião dos idosos da região, iniciou o trabalho de conscientização sobre a questão previdenciária partindo da organização dos documentos. Em virtude desse trabalho, recebeu o Prêmio Cândido Rondon instituído pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Também foi homenageada in

memoriam a senhora Ilda de Oliveira e Silva Matos.

O presidente da Comissão do Direito do Idoso da OAB-MT, Isandir Rezende, parceiro na organização do evento, destacou a importância da pessoa idosa poder contar com a atuação da Ordem.

“Esta é a Casa que representa a sociedade civil e, portanto, é de vocês.

Aquilo que tiverem para reclamar, denunciar, podem nos procurar. Uma das melhores formas para fazer as coisas mudarem é denunciar. Precisamos aprender a fazer isso, que está assegurado dentro da Constituição. Muitas vezes reclamamos, mas nos negamos a denunciar. E eu quero muito que essa consciência mude. Venham a essa Casa e façam a denúncia”, conclamou o advogado.

A presidente do Conselho, a defensora pública Sandra Cristina Alves, explicou o motivo pelo qual o prêmio foi criado, que é incentivar o protagonismo da pessoa idosa. “Nós só vamos conseguir fazer com que os idosos sejam protagonistas e passem a discutir seus direitos se nós unirmos forças. A OAB que

nos apoia com tanto carinho é sempre nossa casa e todos os nossos parceiros. Sei que estão aceitando este desafio, que estão vindo e participando cada vez mais”.

O evento teve uma série de apresentações culturais protagonizadas por grupos de idosos de vários lugares da região, além da banda da Polícia Militar de Mato Grosso.

Comissão leva palestra sobre importância do voto a Livramento

A Comissão de Direito do Idoso da OAB-MT proferiu palestra sobre a importância da participação da pessoa idosa no processo eleitoral, mesmo diante da desobrigatoriedade do voto para muitos, durante uma audiência pública realizada em Nossa Senhora do Livramento. O evento teve o presidente da Comissão, Isandir Rezende, como representante da Ordem.

“Tratamos da importância, mesmo não sendo obrigatório, do voto. Colocamos para eles a situação em que se encontra hoje o país, financeiramente, do âmbito da saúde, da educação, da família. Também falamos da importância da escolha de um deputado

federal nesse momento. Em uma década, estamos lutando para ver se a gente consegue ter no Estado alguém que esteja disposto a lutar pela classe idosa”, explicou o advogado.

Um exemplo utilizado pelo membro da OAB-MT para que os idosos se preocupem em votar é a necessidade da construção de centros de convivência nas cidades do interior. Em virtude da limitação orçamentária dos municípios, Isandir Rezende lembrou que, através dos deputados federais, é possível angariar recursos da ordem de R\$ 3 milhões para construir cada espaço.

“Esses centros têm atendimento es-

pecífico odontológico, médico, de fisioterapia, que são essenciais para a pessoa idosa. Eles também têm espaços de lazer com salão de festas, para criação artística como pintura, ou seja, um ambiente específico para o idoso. A maioria dos deputados federais entende que esse é um valor insignificante de investimento. Se houver um representante, fica mais fácil”, argumentou o presidente da Comissão.

Isandir Rezende também chamou atenção para a campanha que a OAB-MT está encampando para as medidas de proteção à pessoa idosa. Ele lembrou que tanto a Constituição Federal quanto o Estatuto

do Idoso conferem esse direito. “Estamos iniciando um trabalho de exigir do Estado que o idoso tenha essa proteção já que se trata de uma garantia consolidada”.

A abertura do evento foi feita pela secretária municipal de Assistência Social Elizabeth de Oliveira, que elencou todas as ações que vem sendo desenvolvidas neste ano pela pasta em atenção às pessoas idosas de Livramento.

A audiência aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Livramento, como parte das comemorações alusivas ao “Dia Internacional do Idoso”, em 1º de outubro.

Informe OAB

Sistema OAB-MT faz caminhada para alerta sobre câncer de mama

A Comissão de Direito da Mulher (CDM) da OAB-MT e a CAA/MT realizaram, no dia 20 de outubro, a Caminhada Rosa. Com cuidados para a saúde e o corpo e muita informação, a ação iniciou às 7h30 no Parque das Águas, em Cuiabá. Toda a sociedade foi convidada a participar da atividade, que visou chamar a atenção para a necessidade de cuidados e combater, por meio do incentivo à prática de esportes, um dos principais fatores de risco para o câncer de mama: o sedentarismo. Colaboradora do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Haracelli Leite, falou um pouco sobre os métodos preventivos e tratamentos do câncer de mama. Para uma caminhada saudável, um educador físico realizaria o aquecimento e acompanhamento dos participantes. Para a OAB-MT, essa foi uma ação de grande importância no combate ao câncer de mama, sobretudo para o alerta do diagnóstico precoce, sem receios e tabus. Os presentes puderam aferir a pressão e fazer o teste de bioimpedância. Ainda, durante todo o mês a advocacia se mobilizou para divulgar informações sobre a ação e orientação acerca do autoexame de mamas.



Advogados recebem homenagem da OAB-MT

Mantendo a tradição de reconhecer a trajetória e o legado profissional de advogadas e advogados em Mato Grosso, o Conselho Pleno da OAB-MT homenageou, no dia 26 de outubro, João Batista Nichele e Ranulfo de Aquino Nunes. Ambos atuam desde antes da criação da comarca de Comodoro na região e seguem em atividade no município. “Eles representam a advocacia comodorense. É uma satisfação poder prestar essa singela homenagem, agradecendo em nome da comunidade pelos relevantes serviços prestados a Comodoro”, destacou o conselheiro estadual da OAB-MT, Elbio Gonzalez. Surpreso com a homenagem, João Batista Nichele, ex-presidente da OAB Comodoro, destacou que o reconhecimento aumenta a sua responsabilidade. “Começamos com um grupo de 16 advogados e hoje somos cerca de 60”, ressaltou. Da mesma forma, o ex-secretário-geral adjunto da 26ª subseção, Ranulfo de Aquino Nunes afirmou a grande satisfação de ser homenageado e disse que enquanto estiver vivo, estará à disposição da advocacia.



OAB Vai à Escola tem recorde de visitas durante setembro

O projeto realizado pela Comissão da Jovem Advocacia da OAB-MT, OAB Vai à Escola, esteve presente em seis instituições públicas da Grande Cuiabá para realização de palestras de conscientização sobre os direitos, durante o mês de setembro. As palestras educativas aconteceram, em Cuiabá, nas escolas públicas Ulisses Calhao, Antônio Cesário de Figueiredo Neto, Professor Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira e Governador José Fragelli, que receberam os advogados Marcílio Oliveira, Felipe Monteiro, Audria Miserendino, Lorena Volkmer, Pedro Romero, Carlos Areco, Odenir Gomes, Ellen Freitas, Renata Cintra e Vithor César, em grupos alternados. A Comissão também visitou a estadual Adalgisa de Barros, de Várzea Grande, e o campus de São Vicente do IFMT, onde o tema tratado foi as implicações jurídicas do “cyberbullying”. O mês de setembro teve recorde de visitas pelo projeto.

Ordem e PM realizam seminário sobre avanços e desafios em 15 anos do Estatuto

Em alusão ao Mês da Pessoa Idosa, outubro, a Comissão de Direito do Idoso da OAB-MT realizou, em conjunto com Polícia Militar, o Seminário “15 Anos do Estatuto do Idoso: Conquistas, Avanços e Desafios”. O evento foi no dia 02, no Teatro Zulmira Canavarros. Como convidado do presidente da Comissão de Mato Grosso, Isandir Rezende, fez a principal palestra no seminário o integrante da Comissão de Direito do Idoso da OAB-MS, João Carlos Scaff. Ele abordou o tema “Aspectos históricos e legais relacionados a seara do direito do idoso”. O advogado é também presidente do Conselho Estadual do Idoso do Estado vizinho. Isandir Rezende integrou os debates durante a Mesa Redonda “Caminho a ser trilhado para o fortalecimento e a solidificação de uma rede de proteção na esfera pública e a atuação da rede de assistência pública na perspectiva dos direitos do idoso”.

Em Destaque



O Outubro Rosa, campanha de conscientização para combate e diagnóstico precoce do câncer de mama, mobilizou o Sistema OAB-MT de diversas formas. Teve ação no Fórum de Cuiabá chamando para a caminhada no Parque das Águas, engajamento de colaboradores com uniforme especial e atividades físicas em Rosário Oeste, promovida pela subseção de Diamantino, para citar algumas das iniciativas



Para marcar o início da jornada de trabalho de até 600 reeducandos em serviços oferecidos pela Prefeitura de Cuiabá, uma solenidade reuniu 40, dos 100 primeiros contemplados, no auditório. A primeira fase do projeto chamado de ArvoreSer tem início em novembro



A 3ª edição do Boi no Rolete realizada pela Subseção de Primavera do Leste da OAB-MT aconteceu no dia 28 de outubro para a advocacia local, familiares e amigos. Os organizadores do evento fizeram uma pausa nos trabalhos para posar para a câmera e marcar o sucesso do trabalho. O evento foi realizado na nova sede recreativa da Subseção, recém-inaugurada

